

EDUCAÇÃO DO CAMPO E A RESISTÊNCIA DAS TURMAS MULTISSERIADAS

Leidilene Nasareth de Sousa¹

Odair Ledo Neves²

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo discutir sobre a Educação do Campo a partir da realidade das turmas multisseriadas. Para tanto, parte da seguinte questão problema: até que ponto as turmas multisseriadas são pontos de resistência para a existência da Educação do Campo?. Fez-se uso de uma abordagem qualitativa, por meio de uma pesquisa bibliográfica, embasada nos seguintes teóricos: Arroyo (2011); Caldart (2009); Hage e Barros (2010); Molina (2008), dentre outros. O estudo mostrou que mesmo com os avanços educacionais e as conquistas advindas da luta do movimento “Por uma educação do campo”, há por parte do Governo um verdadeiro descaso evidenciado com a falta de políticas públicas voltadas à realidade das turmas multisseriadas e com programas de nucleação e transporte escolar que coadunam com o fechamento dessas escolas. No entanto, mesmo com todos os entraves impostos às turmas multisseriadas, elas seguem seu curso, resistindo a todo tipo de adversidade que as circundam, o que as caracterizam como uma organização necessária para a existência da Educação do Campo.

Palavras-chave: Educação do Campo. Turmas Multisseriadas. Resistência.

1 INTRODUÇÃO

A educação possibilita ao sujeito ampliar seus horizontes, viver e intervir na sociedade, pois o acesso a uma educação de qualidade é um direito de todos e dever do estado assegurando pela Constituição Federal (BRASIL, 1988). Contudo, na prática, o que se percebe é que, muitas pessoas não têm acesso a uma educação de qualidade, ou condições de permanecer na escola.

O contexto de negação educacional para as classes menos favorecidas é ainda mais acentuado quando se trata da Educação do Campo, o que resultou na luta de diversos movimentos sociais e sindicais dentre outros, para mudar esta realidade, assim surge um novo conceito de educação, pautada nos direitos sociais, políticos e econômicos dos cidadãos. Entre

¹ Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Bahia (FACITE).

² Mestre em Educação do Campo pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), professor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Bahia (FACITE), professor da rede municipal de ensino de Serra do Ramalho – BA.

os princípios da Educação do Campo podemos destacar a diversidade, o trabalho, a produção cultural e o respeito ao modo de vida. A Educação do Campo é protagonizada pelos sujeitos do campo, que são os ribeirinhos, os sem-terra, os assentados, os acampados, os assalariados rurais, os indígenas e muitos outros que vive “no” e “do” campo.

Nesse sentido, uma realidade da Educação do Campo, são as turmas multisseriadas, que se caracterizam pela junção de alunos de diferentes níveis de série/idade numa mesma sala de aula sob a orientação de um único professor, entretanto este modelo de ensino vem sendo historicamente negligenciado pelo Estado que ao invés de investir em políticas públicas para melhorar o seu funcionamento, tem incentivando sua extinção com projetos de nucleação das escolas, desconsiderando que a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental devem ser ofertado nas próprias comunidades rurais. Por outro lado, as turmas multisseriadas seguem resistindo às investidas contrárias à sua existência.

Este artigo tem como objetivo discutir sobre a Educação do Campo a partir da realidade das turmas multisseriadas, que se configuram em resistência para a educação nos espaços campesinos. Para tanto, este estudo norteia-se pela seguinte questão problema: Até que ponto as turmas multisseriadas são pontos de resistência para a existência da Educação do Campo? Para atender a esta investigação, por meio de uma pesquisa bibliográfica, o artigo discute o que é Educação do Campo; as políticas educacionais para o campo; e, faz uma análise sobre as turmas multisseriadas no contexto nacional procurando compreender a importância dessa organização de ensino, a atuação dos professores e o fazer pedagógico que caracterizam as turmas multisseriadas e os sujeitos que as frequentam.

2 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ao fazer um breve histórico da Educação do Campo para compreendermos as lutas dos camponeses por uma educação de qualidade para os povos que historicamente vem sendo ignorados pelo Estado, compreendemos que,

A Educação do campo se coloca em luta pelo acesso dos trabalhadores ao conhecimento produzido na sociedade e ao mesmo tempo problematiza, faz a crítica ao modo de conhecimento dominante e à hierarquização epistemológica própria desta sociedade que deslegitima os protagonistas originários da Educação do campo como produtores de conhecimento e que resiste a construir referências próprias para a solução de problemas de uma outra lógica de produção e de trabalho que não seja a do trabalho produtivo para o capital (CALDART, 2009, p.38).

Assim, a luta do movimento por uma educação do campo requer não somente o acesso ao conhecimento já existente, mas o reconhecimento de que os povos do campo também são produtores de conhecimento. A emancipação do sujeito é colocada como essencial para a Educação do Campo uma vez que durante muito tempo o campo foi tratado apenas como o oposto da cidade, visto pela elite como inferior, deixada a margem da sociedade, ação que fez com que muitos camponeses fossem forçados a deixar o campo em busca de melhores condições de vida nos centros urbanos.

A ausência de políticas públicas que atendessem as necessidades educacionais dos sujeitos do meio rural contribuiu para se ampliar um quadro de desigualdade social bastante relevante que, paralela as visões deturpadas do Estado acerca das necessidades camponesas fizeram com que os movimentos sociais começassem a se articular em busca de seus direitos, entre eles, melhores condições educacionais para a população do campo, conforme versa Oliveira e Campos:

O contexto educacional recente do mundo rural vem sendo transformados por movimentos instituintes que começaram a se articular no final dos anos 1980, quando a sociedade civil brasileira vivenciava o processo de saída do regime militar, participando da organização de espaços públicos e de lutas democráticas em prol de vários direitos, dentre eles, a educação do campo (OLIVEIRA; CAMPOS, 2012, p. 237).

Contrapondo ao modelo de educação historicamente ofertada à população rural, pautada na visão urbanocêntrica, os movimentos sociais, protagonizados pelos sujeitos do campo avançam na discussão da Educação do Campo, trazendo uma nova concepção de educação pensada a partir da realidade dos povos a que se destina, considerando os princípios da vida do campo, seu modo de vida, trabalho, cultura e produção.

O projeto de educação do campo gestado no seio das lutas sociais dos camponeses, traz em seu bojo um projeto de sociedade sustentável e nasce da articulação de diversos segmentos da sociedade, tendo os movimentos como agentes centrais na busca por alternativas ao modelo de educação idealizado pelo Estado. Cabe ressaltar que na perspectiva de atender as necessidades e interesses dos trabalhadores do campo, diversas experiências educativas foram desenvolvidas nos diversos espaços camponeses, culminando com a criação do movimento “Por Uma Educação do Campo”, em que movimentos sociais, organizações não governamentais bem como universidades públicas se organizaram para discutir e reivindicar políticas públicas para a Educação do Campo.

A criação desse movimento resultou no I Encontro de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária (ENERA), realizado em Brasília no ano de 1997 o qual, “reuniu mais de 700 educadores de assentamentos rurais e de instituições universitárias que vinham atuando em projetos de educação em assentamentos” (FREITAS, 2011, p. 39).

O movimento “Por uma educação básica do campo”, que mais tarde mudou sua nomenclatura para “Por uma educação do campo”, mudança que se fez necessária para mostrar que a luta ia além da exigência da educação básica, pois como nos afirma Caldart (2004, p.157), “temos direito ao conjunto dos processos formativos já constituídos pela humanidade”, o que coloca a universidade também como um direito a ser conquistado.

Nessa perspectiva, o movimento por uma educação do campo mostrou para a sociedade não só o descaso com que o campo vinha sendo tratado ao longo do tempo por parte do Estado, mas sobretudo que ali vivem sujeitos de direitos e que estavam dispostos a lutar por eles. Assim, o movimento é marcado pelas lutas dos movimentos sociais contra uma educação que exclui os camponeses e a favor de uma educação emancipatória, que contribua com o fortalecimento das comunidades camponesas buscando tornar a vida do trabalhador do campo mais digna, garantindo uma educação pública de qualidade a todos os sujeitos que vivem no campo.

O I ENERA marcou a história de luta dos movimentos sociais pela igualdade social, democratização do acesso à terra, construções de escolas, acesso a uma educação de qualidade, etc. Ainda nesse encontro surgiu a proposta para a realização da I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo que aconteceu em 1998 com grande participação dos Movimentos Sociais do Campo, sindicatos, universidades, entre outros, de acordo com Arroyo, mostrou que:

[...] Somente é possível trabalhar por uma Educação Básica do Campo, vinculada ao processo de construção de um projeto popular para o Brasil, que inclui necessariamente um projeto de desenvolvimento para o campo e a garantia de que todo povo tenha acesso a educação (ARROYO *et.al*, 2011, p.161).

A Conferência contou com a participação de movimentos sociais, universidade, organizações governamentais e não governamentais firmando a luta por uma educação no/do campo, uma vez que muitas pessoas se veem obrigadas a sair das suas comunidades para conseguir ter acesso a escola ou para continuar estudando, o que tem causado grandes problemas para as populações rurais, a exemplo dos altos índices de analfabetismo.

Um dos traços fundamentais que vem desenhando a identidade deste movimento por uma educação no campo é a luta do povo do campo por políticas públicas que



garantam o seu direito à educação que seja no e do campo. No: o povo tem direito de ser educado no lugar onde vive; Do: o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com a sua participação, vinculada a sua cultura e as suas necessidades humanas e sociais (CALDART, 2011, p. 149-150).

Partindo da análise e apontamento feitos por Caldart (2011), é possível dizer que a preposição “no” significa que o sujeito do campo tem o direito de ser educado no lugar em que vive e, a escola um dos espaços educativos, essa deve estar inserida no espaço físico do campo. O “do”, enfatiza a necessidade de uma educação vinculada aos sujeitos do campo, que esteja em sintonia com os interesses dos sujeitos que vivem no/do campo, sendo estes os protagonistas do próprio conhecimento, não cabendo assim um currículo urbano por mais adaptações que sejam feitas, pois, são realidades distintas.

Nesta conjuntura, para que a Educação do Campo tenha êxito, as diferenças devem ser levadas em consideração, deixando evidente sua heterogeneidade, sua diversidade, sua cultura, sua identidade. Nesse viés a Educação do Campo se contrapõe a educação rural que de acordo com Oliveira e Campos (2012):

[..] foi sempre instituída pelos organismos oficiais e teve como propósito a escolarização como instrumento de adaptação do homem ao produtivíssimo e à idealização de um mundo do trabalho urbano, tendo sido um elemento que contribuiu ideologicamente para provocar a saída dos sujeitos do campo para se tornarem operários na cidade (OLIVEIRA; CAMPOS, 2012, p. 238).

O movimento “Por uma educação do campo” se configurou como uma luta contra a depreciação do campo, fortalecida pela educação rural, contra os estereótipos que fizeram e ainda fazem com que o camponês sinta a necessidade de sair do campo para procurar melhores condições de vida na cidade, a favor de uma educação emancipatória que parta da realidade do sujeito, que deve atuar como protagonista de sua própria educação. Dessa maneira, a “educação do campo nasce em contraposição a educação rural, na medida em que reafirma a legitimidade da luta por políticas públicas específicas e por um projeto educativo próprio para os sujeitos que vivem e trabalham no campo[...].” (PIRES, 2012, p. 14).

Diante do quadro de abandono em que o campo imergiu, ausência de um olhar mais sensível por parte do Estado a esta população, a Educação do Campo se configura como uma luta por políticas públicas específicas para os camponeses, “lutar por políticas públicas significa lutar pelo alargamento da esfera pública, lutar para que a educação não se transforme, como querem muitos hoje, em mercadoria, em serviço que só tem acesso quem pode comprar, quem

pode pagar”, (MOLINA, 2008, p. 27), para que haja mudanças neste cenário é preciso que a sociedade se articule de forma a pressionar o governo para que se posicione de maneira adequada diante das necessidades dos povos do campo.

A luta por uma educação do campo ultrapassa os muros da escola, uma vez que ela acontece na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organização da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996). Deste modo, o processo educativo acontece em variados espaços e de diversas formas devendo estar atrelado ao mundo do trabalho, o que implica o acesso à terra e ao conhecimento, componentes fundamentais para que o sujeito alcance sua autonomia:

Pelo trabalho o educando produz conhecimento, cria habilidades e forma sua consciência. Em si mesmo o trabalho tem uma potencialidade pedagógica, e a escola pode torná-lo mais plenamente educativo, à medida que ajude as pessoas a perceber o seu vínculo com as demais dimensões da vida humana: sua cultura, seus valores, suas posições políticas. Por isso a escola precisa se vincular ao mundo do trabalho e se desafiar a educar também para o trabalho e pelo o trabalho (CALDART, 2000, p.36).

Cabe ressaltar que o trabalho nesse sentido é entendido como forma de dignidade humana, isto posto, a escola enquanto um importante espaço educativo deve trabalhar de forma a ajudar quebrar as correntes que aprisionam muitos trabalhadores a uma visão de subalternidade, para isto, é imprescindível que o contexto em que os sujeitos estão inseridos sejam considerados.

A luta do movimento “Por uma educação do campo” conseguiu várias conquistas, dentre elas podemos pontuar: o reconhecimento dos povos do campo como sujeitos de direito, criação do Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo, no âmbito do MEC, criação do Fórum Nacional de Educação do Campo, implantação e ampliação de cursos de nível técnico e superior no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Assim, legitimando o histórico da Educação do Campo, enquanto um direito das populações camponesas e fruto de muitas lutas, como já apresentado, abaixo, segue uma organização, que mostra várias conquistas da Educação do Campo nas últimas décadas.

Quadro 1 - Conquistas da Educação do Campo

Parecer nº36/2001 e Resolução CNE/CEB de 2002	Instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. O documento é constituído por um conjunto de procedimentos que orientam a organização das escolas do campo em vista a adequar o projeto institucional dessas escolas às Diretrizes Nacionais para todas as modalidades da Educação Básica. As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo oferecem subsídios para o desenvolvimento de propostas pedagógicas que contemplem a diversidade cultural, política, econômica e social
---	--



	dos sujeitos do campo. Estabelece ainda que cabe ao Poder Público garantir a universalização do acesso da população do campo à educação Básica e Profissional de Nível Técnico.
Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008.	Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Consta nesta resolução orientações para o funcionamento da Educação do Campo, nessa perspectiva o documento traz como objetivos a universalização do acesso, da permanência e do sucesso escolar com qualidade em todo nível da Educação Básica. Entre outras, estão as disposições sobre o atendimento na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, de crianças e jovens portadores de necessidades especiais. Sobre a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental o documento elucida que serão sempre ofertados nas próprias comunidades rurais, evitando-se os processos de nucleação de escolas e de deslocamentos das crianças.
Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009	Traz disposições acerca do atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola, no contexto da educação básica. Revoga algumas leis, entre outras. No inciso V do Art. 2º, é posto como diretriz da alimentação escolar o apoio ao desenvolvimento sustentável com a aquisição dos gêneros alimentícios produzidos em âmbito local preferencialmente pela agricultura familiar e empreendedores familiares rurais. O art. 30 traz com alterações, os arts. 2º e 5º da Lei 10.880, que se refere ao PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, residentes na área rural. O art. 33 versa que: Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Nacional da Educação na Reforma Agrária-Proneira a ser implantado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA e executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra.
Decreto nº 7.352 de 4 de dezembro de 2010.	O decreto traz disposições a respeito da política de educação do campo e do Programa Nacional da Educação na Reforma Agrária (PRONERA). A partir desse documento a Educação do Campo foi elevada a política de Estado. Um ponto que deve ser ressaltado é a inclusão do Ensino Superior no âmbito da Educação do Campo, “A política de educação do campo destina-se a ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior das populações do campo [...]”. (Art. 1º da resolução), no seu parágrafo primeiro traz especificações sobre quais populações e escolas são consideradas do campo, (incisos I e II).

Fonte: Pesquisa bibliográfica, elaboração dos autores (2020).

As conquistas citadas no quadro acima são expressivas, pois caracterizam o reconhecimento por parte do Estado dos povos do campo como sujeitos de direito. Cabe destacar que esse “reconhecimento” foi conquistado no bojo das lutas dos camponeses, mas o fato é que elas colocaram a Educação do Campo em outro patamar, uma vez que situa parte das demandas da Educação do Campo, no campo da legalidade.

Dessa forma, conquistas como a universalização do acesso e permanência das populações do campo a educação, a ampliação do acesso à educação também ao nível superior, a sinalização para que sejam respeitadas a diversidade dos povos camponeses, dentre outras, não só demonstram os resultados da luta dos camponeses pela igualdade de direitos como renova

as esperanças de que mudanças no cenário educacional brasileiro são possíveis, todavia não sem luta.

3 AS TURMAS MULTISSERIADAS

As turmas multisseriadas são caracterizadas pela forma em que se organizam, onde são agrupados alunos de diferentes níveis de série/ano e idade numa mesma sala de aula sob a orientação de um único professor. Geralmente, estão localizadas no campo e o número reduzido de alunos na comunidade compactua para esse tipo de organização.

No Brasil, a forma de organização da escola com diferentes níveis de conhecimento e idade já estavam presentes nas escolas Jesuíticas, no Método Mútuo e era vista com naturalidade (SANTOS, 2015). O Método Mútuo ou Monitoral “[...] consistia em um sistema de monitoria, em que alunos em estágios ‘mais avançados’ de aprendizagem ensinavam outros alunos mais novos ou em estágios ‘menos avançados’” (SANTOS, 2015, p. 89).

Esse tipo de organização era comum também nas cidades, fato que mudaria com a implementação da escola unitária, acerca disso Santos (2015), pondera que:

[...], no Brasil as turmas multisseriadas sempre tiveram uma grande presença. Até meados do século XX elas eram um fenômeno significativo também em áreas urbanas, pois os propósitos modernizantes das escolas graduadas não haviam ganhado alcance nacional. A partir da década de 1970, seguindo as orientações da Unesco e do Banco Mundial vão sendo implementadas propostas como a escola unitária e o fechamento de escolas para concentrá-las em Núcleos ou Polos Educacionais de maior tamanho, capaz de facilitar a implementação do ensino graduado (SANTOS, 2015, p.143).

Assim nas cidades o modelo “seriado”, símbolo da modernidade foi gradativamente ganhando espaço, o que não aconteceu nas comunidades rurais devido a fatores como, baixa densidade demográfica, falta de infraestrutura de transporte e dispersão populacional (SANTOS, 2015).

Nesse sentido, com a instituição do modelo seriado como sinônimo de modernidade, acarretou ao modelo multisseriado o estigma de atrasado passando a ser negligenciado por parte do estado, fato que se perdura nos dias atuais, visto que em pleno século XXI as escolas multisseriadas ainda sofrem com as mesmas mazelas, demonstrando a clara negação dos direitos das populações que vivem no/do campo.



O funcionamento das escolas multisseriadas geralmente se dá em meio a espaços físicos precários, material didáticos descontextualizados, com professores/professoras com sobrecarga de trabalho e sem uma formação condizente com as especificidades das turmas multisseriadas (HAGE; BARROS 2010).

A falta de políticas públicas que contemple a especificidade dos sujeitos atendidos nesses espaços, é um agravante dessa adaptação ao modelo seriado, visto que muitos professores quando adentram esse espaço chegam com um vácuo de informações, a esse respeito Santos (2015), pontua que “[...] grande número destes professores é inexperiente e, geralmente, são inseridos na docência em turmas multisseriadas no início de suas carreiras. Agrava a situação a inexistência de uma formação específica, que os prepare para o trato da multisserie” (SANTOS, 2015, p.179-180).

Nesse contexto, é visível a urgência de investimentos em políticas públicas voltadas as especificidades das turmas multisseriadas, isso implica dizer que devem ser considerados vários aspectos, sem os quais se tornam inviável qualquer política pública, voltada aos sujeitos do campo, dentre eles estão, a cultura, o trabalho, a terra, sendo importante salientar que ponderar sobre a heterogeneidade das turmas em questão, é fulcral para que contemple com eficiência as turmas multisseriadas.

Ressaltamos que o fechamento das escolas multisseriadas do campo fere o direito das populações camponesas de acessar a educação no espaço onde vive, ao mesmo tempo que se contrapõe ao que artigo 3º da Resolução nº2, de 28 de abril de 2008, que versa, “A Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental serão sempre oferecidos nas próprias comunidades rurais, evitando-se os processos de nucleação de escolas e de deslocamento das crianças” (BRASIL, 2012, p.54). Assim sendo, existe a necessidade de investimentos para fortalecer as escolas das comunidades rurais, e não o seu contrário, pois este não traz benefícios para as comunidades camponesas sequer aos educandos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação do Campo surgiu como forma de contrapor ao descaso do governo com os povos do campo, ao mesmo tempo em que se contrapõe à educação até então oferecida as comunidades camponesas, qual seja educação rural. Essa oposição se deve ao fato de não haver uma correspondência entre a educação ofertada e o interesse dos sujeitos que vivem no/do



campo, caracterizando-se como uma educação descontextualizada e fragmentada, que não contribui para a emancipação do sujeito, tão pouco para o fortalecimento das comunidades camponesas.

Desta forma, diferentes autores defendem uma outra concepção de educação, pensada a partir da realidade dos povos a que se destina, considerando os princípios da vida do campo, seu modo de vida, trabalho, cultura e produção, visando sobretudo a igualdade social. Em conformidade com as obras pesquisadas, desde a criação do movimento “Por uma educação do campo”, foram conquistados vários avanços no cenário educacional do campo. Todavia ainda há muito que se trabalhar para que essa educação emancipatória se concretize em todos os espaços camponeses.

Esta negação está explícita na falta de políticas públicas voltadas para o campo, no que se refere as turmas multisseriadas, elas funcionam em espaços físicos precários, os professores que lá atuam não recebem formação adequada para trabalhar num espaço tão heterogêneo, ademais é orientado aos professores, a trabalhar seguindo o modelo seriado, fato este que de acordo com os autores tem influenciado de forma negativa o processo de ensino-aprendizagem, visto que a heterogeneidade da turma não é levada em consideração.

O artigo mostra que é preciso repensar as formas de se trabalhar com as turmas multisseriadas. Ressalta-se que a heterogeneidade desse espaço educativo pode contribuir com o processo de ensino-aprendizagem, mas para isso é preciso romper com a visão idealizadora que coloca o modelo seriado como solução para as turmas multisseriadas. Assim sendo, o resultado dessa pesquisa confirma que as “turmas multisseriadas se configuram como um pontos de resistência” para a Educação do Campo, posto que elas ainda são os principais pontos de referência em comunidades com baixa densidade demográfica, arraigando-se apesar da desvalorização e preconceitos vindos das mais diversas partes da sociedade, como das famílias que acreditam que as turmas seriadas oferecem um ensino/aprendizagem mais qualificado; professores sem formação para atuar no contexto da multissérie, trabalham nessas turmas de forma fragmentada, seguindo os moldes das turmas seriadas; do sistema de ensino, que tem como meta extinguir as turmas para garantir a qualidade da educação; por fim o governo, que vê as escolas multisseriadas como as “escolinhas” que geram despesas e poucos resultados, portanto devem ser fechadas, intensificando assim a política de nucleação das escolas do campo.

Diante desse panorama as turmas multisseriadas seguem resistindo e fortalecendo as comunidades onde estão situadas. Sendo assim, é importante incluir esse debate nas pautas de discussões e defender a construção de políticas destinadas a essa realidade educacional considerando os princípios da Educação do Campo, tendo como eixos orientadores: o respeito à diversidade, promoção da igualdade, o reconhecimento do direito à igualdade de acesso aos bens produzidos pela humanidade e construção de uma proposta pedagógica que atenda a essa realidade específica, da Educação do Campo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna (Orgs.). **Por uma educação do campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna (Orgs.). **Por uma educação do campo**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

BENJAMIN, César; CALDART, Roseli Salete. **Projeto popular e escolas do campo**. Brasília, DF: Articulação Nacional Por Uma Educação Básica do Campo, 2000. Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, n.3.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão n° 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais n° 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo n° 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em:
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 13 abr. 2020.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional **n° 9394/96**. 3. ed., 59 p. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2019. Disponível em:
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/559748/lei_de_diretrizes_e_bases_3ed.pdf. Acesso em: 4 jun. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Educação do Campo**: marcos normativos. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: SECADI, 2012.

CALDART, Roseli Salete. Educação do campo: notas para uma análise de percurso / Field education: notes for an analysis of the course. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p. 35-64, mar./jun.2009.

HAGE, Salomão Antônio Mufarrej; BARROS, Oscar Ferreira. Currículo e educação do campo na Amazônia: referências para o debate sobre a multisseriação na escola do campo. **Revista Espaço do Currículo**, v.3, n.1, pp.348-362, mar./set. 2010.

MOLINA, Mônica Castagna. A constitucionalidade e a justiciabilidade do direito à educação do campo. In: FERNANDES, Bernardo Mançano *et al*; SANTOS, Clarice Aparecida dos (Org.). **Educação do campo: campo – políticas públicas – educação**. Brasília: Incria; MDA,2008.

MOLINA, Mônica Castagna; FREITAS, Helena Célia de Abreu (Orgs.). Educação do Campo. **Em Aberto**, Brasília, DF, v. 24, n. 85, p. 1-177, abr. 2011. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485895/Educa%C3%A7%C3%A3o+do+Campo/a2fa9177-5611-429d-a62f-ae0a6fcb3502?version=1.1>. Acesso em: 18 fev. 2020.

OLIVEIRA, Lia Maria Teixeira de; CAMPOS, Marília. Educação Básica do Campo. In: CALDART, Roseli Salete *et al*. (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. 2. ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

PIRES, Angela Monteiro. **Educação do campo como direito humano**. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Fábio Josué Sousa dos. **Docência e Memória: narrativas de professores de escolas multisseriadas**. Tese (Doutorado) Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade. Salvador. Universidade do Estado da Bahia 2015.